

PORTARIA Nº 061/2013

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 2.590/2009, Artigo 27 e 31,

RESOLVE :

Art. 1º - Revogar as Portarias nº 014/2012, de 13/02/2012 e nº 142/2012, de 15/10/2012, que concederam gratificação e ampliação de carga horária à Servidora Mari Lucia Lazarotto, a partir de 01 de janeiro de 2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 02 DE JANEIRO DE 2013.

Leomar Bolzani
Prefeito

Ivo Patel
Secretário de Educação e Cultura